



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº373-Data 03/09/2021

Esta é a Edição Nº373 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PORTARIA Nº 037- DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2020

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021 que "Nomeia servidores para Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião do Oeste".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 2º, da Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021 que "Nomeia servidores para Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião do Oeste", passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão de Licitações, referida no artigo anterior, terá a seguinte composição:

- I – Wagner Antônio da Silva – Presidente;
- II – Danuze Karen Dias Pimentel de Melo – Secretária;
- III – Neuza Helena Meireles – Vogal;
- IV – Eduarda Rodrigues Faria – Suplente.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 001/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de setembro de 2021.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – DECISÃO; Processo Administrativo nº 01/2020. O Município de São Sebastião do Oeste, após análise e julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa EMPREENDIMENTOS MM LTDA., CNPJ nº 18.734.954/0001-93, entendeu por bem em conhecer do recurso, porquanto tempestivo e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão que condenou a empresa à penalidade de declaração de inidoneidade para contratar com a administração no âmbito deste Município de São Sebastião do Oeste e, de ofício, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como que o objeto contratado fora entregue de forma parcial, determinou a redução do patamar da multa aplicada para o montante de 4,00% (quatro por cento) do valor do contrato, totalizando R\$ 166,845,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). **São Sebastião do Oeste, 03 de setembro de 2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 038- DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021 que "Designa Pregoeiro, Equipe de Apoio e Pregoeiro Substituto".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º, da Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021 que "Designa Pregoeiro, Equipe de Apoio e Pregoeiro Substituto", passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam designados para Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores a seguir elencados, com mandato de 01 (um) ano:

I - Pregoeiro:

a) Neuza Helena Meireles;

II - Equipe de Apoio:

a) Danuze Karen Dias Pimentel de Melo;

b) Eduarda Rodrigues Faria.

III - Suplentes da Equipe de Apoio:

a) Raphaela Lays Moura Ferreira;

b) Jaqueline Maria Guimarães.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 002/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de setembro de 2021.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O processo licitatório nº 066/2021, modalidade Pregão presencial nº 042/2021, Registro de preço nº 029/2021 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA PINTURA EM TECIDOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DIDÁTICOS, BALANÇA DIGITAL E ELETRODOMÉSTICO, UTILIDADES E ARMARINHO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (NASF)**. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO**:

- **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ n.º 29.126.669/0001-06, restou ganhadora dos itens 03,08,12,13,14,16,20,33,36,37,41,51,56,57,59 e 63, no valor total de R\$3.993,30 (três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos);
- **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME**, CNPJ Nº 30.827.823/0001-56, restou ganhadora dos itens 01, 04,05,06,07,09,10,11,15,17,18,21,25,29,32,46,47,48,49,50,54,55,60,61,64,65 e 66 no valor total de R\$25.465,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

São Sebastião do Oeste, 01 de setembro de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 01 de setembro de 2021.
Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório n° 066/2021, modalidade Pregão presencial n° 042/2021, Registro de preço n° 029/2021 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA PINTURA EM TECIDOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DIDÁTICOS, BALANÇA DIGITAL E ELETRODOMÉSTICO, UTILIDADES E ARMARINHO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (NASF)**. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ n.º 29.126.669/0001-06,** restou ganhadora dos itens 03,08,12,13,14,16,20,33,36,37,41,51,56,57,59 e 63, no valor total de R\$3.993,30 (três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos);
- **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME, CNPJ N° 30.827.823/0001-56,** restou ganhadora dos itens 01, 04,05,06,07,09,10,11,15,17,18,21,25,29,32,46,47,48,49,50,54,55,60,61,64,65 e 66 no valor total de R\$25.465,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

São Sebastião do Oeste, 03 de setembro de 2021.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 01 de setembro de 2021.
Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

